EDITAL RF 026/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2°, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: RUA JAIR ANTONIO CARVALHO DELA FONTE, FUNDOS: RUA ALTAMIRA MARIA DE OLIVEIRA, LATERAL DIREITA: SONIA PEIXOTO DA SILVA SANTOS, LATERAL ESQUERDA: GENAIR MARIA PEREIRA MACEDO, para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por CARLOS ANTONIO PEREIRA**, sob o protocolo de n° 012075/2024,** com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana n°01 (UM) da quadra n°03-A (TRES A), do Loteamento Particular denominado "JUSTINÓPOLIS", situado na Rua Jair Antonio Carvalho Dela Fonte n° 26, Bairro Irmãos Fernandes, nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de n° 01.03.152.0275.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 06 de março de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

ISABELLY JUSTINO SILVA
Secretária Municipal